

Protocolo nº 2024005615. /

Dispensa nº 145/2024. /

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (Reforma de bancos na Casa de Velório no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde).

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 261/2024 – LC, datado em 08 de março de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais)**, com a pessoa jurídica **LEILA RIBEIRO DE LIMA - CATALÃO**, inscrita no CNPJ nº **02.877.038/0001-72**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de março de 2024.


NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração

